



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 038/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

dual de Saúde – FES, da Gestão Estadual, para o Fundo Municipal de Saúde de Miguel Alves – PI, Gestão Municipal, no Valor Anual de **R\$ 989.853,78** (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos).

RESOLVE:

01 - Aprovar o remanejamento de Recurso MAC, a partir da 4ª parcela/2025, do Fundo Estadual de Saúde – FES, para Fundo Municipal de Saúde de Miguel Alves – PI, do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (custeio), do grupo de Atenção de Média e alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar conforme relatório de remanejamento de recurso MAC – referência: 06/03/2025 em anexo e **Protocolo no SISMAC Nº 222493172503**:

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 11 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, Presidente do COSEMS - PI, em 11/03/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, Secretário de Estado da Saúde, em 11/03/2025, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017042492** e o código CRC **36DF308D**.